

AS CONSEQUÊNCIAS DA AÇÃO VOLUNTÁRIA NA ESCOLA PÚBLICA: IMPLICAÇÕES ACERCA DA LEGITIMIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA.

Luciano Flávio da Silva Leonidio¹
Ameliane da C. Reubens Cunha²
Flávio Miguel Archanjo³

Resumo

O voluntariado é um fenômeno bastante presente nos dias atuais, tendo em vista a veiculação midiática, transferindo para a sociedade civil incumbências de ordem Estatal. Tivemos enquanto objetivo: Refletir a ação voluntária na escola pública, e que implicações acarretavam na legitimidade profissional da Educação Física. Concluímos que o voluntariado neste campo tem constituído como uma estratégia Neoliberal para minimizar “males sociais” como a deterioração do serviço público. Assim, deve-se dar uma identidade pré-estabelecida socialmente, evidenciando a intervenção de um profissional qualificado através de sua formação pedagógica, e assegurar a população um direito de ordem social, prestado por um profissional qualificado.

Palavras-Chave: Educação Física, Voluntariado, Terceiro Setor, Formação Pedagógica.

INTRODUÇÃO

O tema proposto surge através de reflexões realizadas nas discussões ao longo do curso de Licenciatura em Educação Física que nortearam nossa formação pedagógica de uma forma geral.

A partir da nova divisão curricular do curso de Educação Física em Licenciatura e Bacharelado, muitas de nossas indagações estavam presente esta temática. Não ficava claro para nós acadêmicos, até onde iria a nossa intervenção. Que limites e possibilidades existiam em nossa prática profissional? Até que ponto se estende a intervenção do profissional de Educação Física?

Essas questões foram intensamente debatidas, sem haver, contudo um consenso geral. Além disso, a legitimidade da profissão, veiculada pelo senso comum, muito difere do que realmente segue o direito de intervenção dos profissionais da área.

Atrelado a estas questões, a valorização dos profissionais de Educação Física, para que seja possível a delimitação de sua ação profissional com o curso em nível superior, esteve muito presente em nossos ideais enquanto futuros e agora profissionais.

¹ Graduado em Educação Física pela Faculdade Salesiana do Nordeste – FASNE. Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. lucianoleonidio@gmail.com

² Graduada em Educação Física pela Universidade de Pernambuco – UPE; Pós-graduanda pela Universidade Gama Filho – UGF

³ Orientador. Graduado em Educação Física pela Universidade de Pernambuco - ESEF/UPE. Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professor das disciplinas Judô e Esporte Escolar da Faculdade Salesiana do Nordeste.

Discutir sobre o voluntariado implica em inúmeras questões relacionadas com os debates proporcionados ao longo do curso bem como da legitimidade profissional da área. Além disso, o voluntariado é um fenômeno bastante presente nos dias atuais, tendo em vista a intensa veiculação midiática acerca do tema, transferindo para a sociedade civil incumbências de ordem Estatal, onde talvez dentro da Educação Física ficasse a cargo de profissionais da área e não por voluntários sem formação pedagógica, contribuindo para a identificação vista pelo senso comum.

Ao longo do texto, discutir-se-á: “Voluntariado: O que é? O que caracteriza suas ações?” fizemos uma contextualização da atual conjuntura deste fenômeno, presente em nossa sociedade e dentro da Educação Física.

Por fim, em nossas considerações finais provocaremos algumas intervenções legais do profissional acerca de legitimar esta prática voluntária no campo da Educação Física.

1. VOLUNTARIADO: O QUE É? O QUE CARACTERIZA SUAS AÇÕES? COMO SE COMPORTA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO FÍSICA?

Cotidianamente podemos observar por meio da mídia, inúmeros “convites” e até “apelos” para que sejamos “solidários” com o próximo, aos menos favorecidos. Seja por doações financeiras, de objetos, na compra de determinado produto, ou ainda na utilização de nosso tempo para a realização de trabalhos que ajudariam na diminuição de muitas das mazelas sociais.

Seja como “amigo”, “padrinho”, “voluntário”, “irmão”, dentre outros somos seduzidos a fazermos nossa parte deste bojo social.

De 2001 pra cá, escolhido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano do Voluntariado, multiplicam-se as diversas iniciativas em prol do trabalho voluntário, o que o faz ocupar um certo status nos dias atuais. Dentre essas ações podemos citar investimentos, encontros, seminários, etc. com o objetivo de capacitar os voluntários e originar adesões. (PINTO et al, 2006).

Para entendermos melhor a temática, a prática voluntária no Brasil inicia-se desde a metade do século XVI, com a criação do primeiro núcleo de voluntariado do país e, atualmente, vem apresentando um aumento significativo no número de adeptos, oriundos de vários setores e segmentos da sociedade, sobretudo no âmbito educacional. A ideologia presente nesta prática origina-se no processo de diminuição do Estado e uma maior necessidade de intervenção da sociedade civil na área social. Sendo assim, vários momentos da história do voluntariado se confundem com a própria história do Brasil, como apresenta o quadro a seguir:

- **1543** - É fundada na vila de Santos a Santa Casa de Misericórdia, primeiro núcleo de trabalho voluntário no Brasil.
- **1908** - A Cruz Vermelha chega ao Brasil.
- **1910** - O escotismo se estabelece no Brasil para “ajudar o próximo em toda e qualquer ocasião”.
- **1935** - É promulgada a Lei de Declaração de Utilidade Pública, para regular a colaboração do Estado com as instituições filantrópicas.
- **1942** - O presidente Getúlio Vargas cria a Legião Brasileira de Assistência - LBA.
- **1961** - Surge a APAE para incentivar a assistência aos portadores de deficiência mental.
- **1967** - O Projeto Rondon, que leva universitários voluntários ao interior do país.

- **1983** - A Pastoral da Criança é criada com o objetivo de treinar líderes comunitários para combater a desnutrição e a mortalidade infantil.
- **1990** - Na década de 90, o voluntariado começa a ser valorizado pelas empresas.
- **1993** - O sociólogo Herbert de Souza cria a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida e organiza a sociedade com o objetivo de combater a fome.
- **1995** - O Conselho da Comunidade Solidária incentiva a participação da sociedade civil em projetos sociais.
- **1997** - São criados os primeiros Centros de Voluntariado do Brasil.
- **1998** - É promulgada a Lei do Voluntariado - Lei 9.608, que dispõe sobre as condições do exercício do serviço voluntário e estabelece um termo de adesão.
- **2001** - O Brasil destaca-se entre os 123 países participantes do Ano Internacional do Voluntário, criado pela ONU. Neste ano, a Pastoral da Criança é indicada ao Prêmio Nobel da Paz, pelo trabalho realizado por seus 150 mil voluntários.
- **2002** - A ONU escolhe o Brasil para apresentar o relatório final do Ano Internacional do Voluntário. Milú Villela, presidente do Centro de Voluntariado de São Paulo e do Instituto Faça Parte é a primeira mulher da sociedade civil a discursar na Assembléia Geral da ONU e apresenta a proposta de que o voluntariado continue a ser considerado como estratégia de inclusão e desenvolvimento social. Esta proposta recebeu a adesão de 143 países.

(Quadro disposto em: http://www.voluntariado.org.br/seja_voluntario/linha_tempo.htm.
Acesso em 19/12/2007)

Diante deste contexto, SILVA (2006) aponta tais práticas voluntárias como uma intenção constituir ideologicamente à estratégia de minimização do Estado, em detrimento das demandas sociais. Para a autora, o Estado direciona suas intervenções na sua capacidade de investimento na reprodução do capital e imbui a sociedade a assumir ações no campo social.

MELO (2007) analisa a concepção de minimização das tarefas Estatais como uma nova fase do capitalismo, apresentado como um dos seus principais aspectos a idéia de incumbir os sujeitos individuais e coletivos a auto-responsabilização social, uma vez que para o autor:

“A noção de cidadania ativa procura defender que a população tenha uma postura de não mais ‘esperar’ do Estado a oferta de políticas públicas, mas ter uma postura pró-ativa, de mobilização social. Os direitos sociais passam a ser considerados serviços que podem e devem ser obtidos mediante o mérito, esforço e, quiçá, um pouco de sorte de ser agraciado com um chamado projeto social de empresa, ONG ou ações voluntárias”.

(MELO, 2007 p. 180).

Esta visão de procurar fazer e promover as ações que seriam dever do Estado tem sido mote de campanhas e programas de voluntariado como forma de enfrentar questões sociais e aumentar a demanda. Embora fique evidenciado que o voluntário não consiga dar conta de todas as demandas sociais, a dimensão ideológica é preocupante, uma vez que os sujeitos passam a ter responsabilidade direta na promoção do bem-estar de seus semelhantes. A noção de participação deixa de representar ‘reivindicação’ passando para um ‘associativismo’ prestador de serviços sociais. (MELO, 2007).

Por outro lado, diante de uma visão positivista, LAMOGLIA (2007) defende o trabalho voluntário como uma oportunidade de crescimento social e profissional, no qual, através do convívio social, são exercitadas algumas habilidades. Pode-se destacar

a liderança, criatividade e a comunicação interpessoal como as principais. Assim, o leque de visão produtiva é ampliado, bem como as mudanças globais e cotidianas.

Deste modo, o trabalho voluntário assume um papel de ganho para a sociedade advindo de um comprometimento com a melhoria das condições sociais, além do ganho pessoal pela possibilidade de desenvolvimento das habilidades.

PINTO et al. (2006) por sua vez, nos apresenta algumas reflexões que julgamos ser de relevante importância para a discussão acerca do trabalho voluntário:

O que de fato, o trabalho voluntário oferece? Processos democráticos das relações sociais ou simplesmente execução do que foi planejado em outras instâncias do poder? Assistência? Favorece movimentos associativos e transformação das relações sociais na luta pela igualdade, justiça e solidariedade? Práticas clientelistas?

Em suma, a que realmente somos chamados a participar? A uma ação de mudança social ou a uma implementação de medidas compensatórias? (PINTO et al, 2006).

De acordo com a Lei 9.608 sancionada pelo então Presidente o Sr. Fernando Henrique Cardoso em 18/02/1998 o serviço voluntário apresenta-se como:

“atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.
(BRASIL, 1998).

Deste modo, muitas das atribuições Estatais podem sem qualquer tipo de interferência governamental ser praticadas pela sociedade civil e curiosamente sob sua total regulamentação.

Podemos desta maneira, imaginar sua interpretação através do seguinte exemplo: Digamos que um indivíduo “dotado de boa vontade à prestação de serviços comunitários” pode mesmo sem nenhum tipo de formação pedagógica atuar no meio educacional onde carece de profissionais para a atuação na área?

A referida deixa esta lacuna, onde para qualquer tipo de intervenção voluntária faz-se necessário apenas um contrato de adesão entre as partes caracterizando a forma de intervenção bem como a declaração de voluntário sem fins lucrativos. Vide artigos 2º e 3º da referida Lei :

“O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço”.
(BRASIL, 1998).

“O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
(BRASIL, 1998).

A idéia que se passa é de uma despreocupação por parte do Estado em não precisar intermediar tais intervenções de ordem pública e social. Essas ações desarticuladas do processo de formação profissional podem acarretar inúmeros problemas de ordem social.

As ações públicas voltadas para o Esporte e para a Educação Física como um todo não poderiam ficar à margem desse momento histórico de intensas mudanças ideológicas.

A partir de tais concepções apresentaremos a produção bibliográfica de MELO (2005 e 2007), identificado no atual cenário como um autor crítico e incisivo sobre a atuação do Estado no processo de Políticas Públicas de Esporte e Lazer. O autor em questão muito tem debatido sobre a temática apontando suas virtudes e falhas, bem como dos atores (tanto do Estado quanto da sociedade civil) que vem intervindo neste campo, que na nossa análise está intimamente ligado à atuação do Profissional de Educação Física.

Desta forma, MELO (2007) nos relata que “a atuação do Estado e sua relação com os organismos da sociedade civil alteram sobremaneira a natureza e forma das intervenções no âmbito do esporte”. Tanto na produção bibliográfica quanto em documentos de organismos internacionais, as bases deste pensamento começam a se fazer presentes. Os termos ‘parceria’, ‘voluntariado’, dentre outros, encontram nas políticas públicas de Esporte e Lazer local privilegiado de realização.

Para o autor em outras palavras, o processo de minimização estatal beneficia a atuação voluntária no campo da Educação Física, sobretudo no que se refere ao Esporte e à promoção do Lazer. Estas ações e concepções têm descaracterizado a intervenção do profissional de Educação Física que muitas vezes ficam à margem desse bojo.

Conforme o exposto nos capítulos anteriores, o direito à Educação e a prática da Educação Física na escola estão bem legitimados não apenas perante a lei, mas, sobretudo, pedagógica e metodologicamente. No entanto, com a atuação do voluntário dentro da política Neoliberal⁴ desenvolvida em nosso país nas últimas décadas, podemos observar a atuação de pessoas sem a devida formação acadêmica da disciplina têm ingressado muitas vezes em ambientes públicos e de interesse social como a escola. Desta forma, surge a seguinte implicação: que conseqüências a Educação Física escolar acarretam o ingresso desses “educadores” atuando através de programas sociais?

Segundo ONU (2003) apud MELO (2007), “o trabalho voluntário e a participação ativa são considerados temas potenciais para serem desenvolvidos e incentivados via esporte, já que este ajuda a criar relações sociais, conexões e melhora a comunicação entre indivíduos e grupos. O esporte também mobiliza voluntários e promove a participação ativa da comunidade, ajudando a construir capital social e a fortalecer o tecido social”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inúmeros são os decretos e leis que regulamentam a intervenção profissional dentro da Educação. Legitimados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s) dentre outros.

A Educação Física, possui em seu campo de atuação profissional uma abrangência muito grande, que nos remete inclusive a dois processos de formação, a Licenciatura,

⁴ Política Capitalista desenvolvida a partir dos interesses do Mercado. A atividade estatal neste contexto fica apenas mediando o processo de capitalização de recursos. Fica a cargo da sociedade civil a resolução dos problemas de ordem social.

preocupada com o âmbito escolar, e o Bacharelado com a promoção da saúde e em alguns casos sob fins estéticos.

Dentro da intervenção escolar, a legitimidade do profissional de Educação Física faz-se necessário para a garantia desse direito sob duas óticas diferentes: A primeira do ponto de vista do ofício que assegura o direito do mesmo de preservar o seu campo de trabalho. E o segundo e mais importante de ordem social o de garantir a sociedade um serviço prestado com qualidade por um profissional bem preparado.

A participação voluntária no campo da Educação Física e em outras vertentes tem constituído como uma das principais estratégias que a política Neoliberal tem usado para curar males sociais como a deterioração do serviço público.

Contudo, essas práticas não são suficientes para resolver os problemas enfrentados atualmente pela educação brasileira comprometendo questões tão densas quanto o direito profissional e a cidadania.

Essas ações não podem ser geridas pela comunidade, e sim pelo Estado de forma sistemática, uma vez que garanta as condições de acesso e permanência dos indivíduos em uma escola pública e de qualidade.

A desvalorização profissional e a precariedade da formação acadêmica são problemas acarretados a partir da transferência da responsabilidade do Estado para o comprometimento da sociedade civil com a prática voluntária, tornando-se aliado para a degradação da escola, não auxiliando para a melhora do sistema educacional vigente.

Além da enorme necessidade de um investimento moral e responsável do Estado para as ações públicas educativas fica a cargo dos profissionais da Educação Física e dos devidos órgãos reguladores da profissão no âmbito educacional a preocupação com o andamento dessas ações uma vez que contribui para a perspectiva do senso comum de que “qualquer pessoa é capaz de lecionar elementos da Educação Física e do Esporte”,

Não é objetivo nosso discutir o sentimento da ação solidária do voluntariado, nem muito menos criticar tal sentimento de ajuda mútua. Acreditamos sim, que a prática voluntária constitui-se em uma obra de imenso valor e assistência a sociedade, no entanto devemos enxergar essas intervenções de forma crítica e política de modo a conceber quais são os objetivos que perpassam sobre essas ações e em quais concepções políticas estes trabalhos estão pautados.

Sob o ponto de vista tangível ao professor de Educação Física, faz-se necessária a intensa busca de legitimar cada vez mais a profissão de modo a dar uma identidade pré-estabelecida socialmente, evidenciando a intervenção de um profissional qualificado, através de sua formação pedagógica.

Desta forma, deve-se haver o intuito que a disciplina seja reconhecida de fato e de direito como um poderoso veículo não só de intervenção da saúde, mas como um forte componente curricular da Educação Básica e que possa através de sua prática sistematizada dentro da escola, contribuir para a finalidade da Educação prevista na Constituição vigente de nosso país: o pleno desenvolvimento do educando, o exercício da cidadania e o preparo para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. ANGHER, Anne Joyce (coord) – 10. ed. São Paulo: Riddel, 2004.

- _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 1996.
- _____. **Lei nº 9.608.** 1998.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física** – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. **Qual a função social da escola pública?** Portal MEC – Sítio SEB. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb> Acesso em: 16/12/2007.
- CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: Leitura Crítico-compreensiva artigo a artigo.** 14 ed. – Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
- CORRÊA, Maria Laetitia; PIMENTA, Solange Maria; SARAIVA, Luiz Alex Silva. **As potencialidades de uma abordagem crítica sobre os dilemas e polêmicas relativas ao Terceiro Setor.** In: PIMENTA, S. M.; SARAIVA, L. A. S.; CORRÊA, M. L. (orgs.). **Terceiro Setor: dilemas e perspectivas** – São Paulo: Saraiva, 2006.
- DARIDO, Suraya Cristina. **Apresentação e análises das principais abordagens da Educação Física Escolar.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte, p.58 – 65, 1998.
- DARIDO, Suraya Cristina. & SANCHES NETO, Luiz. **O Contexto da Educação Física na Escola.** In: DARIDO, Suraya Cristina & RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coor). **Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
- DEMO, Pedro, **A nova LDB: Rarços e Avanços.** Campinas, SP: Papirus, 19ª edição, 2006.
- MELO, Marcelo Paula de. **Esporte e Juventude Pobre: Políticas Públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré** – Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- _____. **Neoliberalismo de Terceira Via e seu impacto nas políticas de esporte e lazer: Um debate com a produção teórica.** In: SILVA, Maurício Roberto da (org). **Esporte, Educação, Estado e Sociedade.** Chapecó; Argos, 2007.
- MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica emergente de intervenção social.** – 3. ed – São Paulo: Cortez, 2005.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **O Direito à Educação na constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça.** Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago, 1999 N ° 11.
- PILETTI, Nelson. **Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental.** São Paulo: Ed. Ática, 2002.

SILVA, Eduardo Vinícius Mota e & VENÂNCIO, Luciana. **Aspectos Legais da Educação Física e Integração à Proposta Pedagógica da Escola.** In: DARIDO, Suraya Cristina & RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coor). Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SILVA, Luvia Bezerra. **Voluntariado e ensino público: um estudo de caso do Programa Amigos da Escola, no município de Buíque-PE.** Recife: Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Pernambuco. CE, 2006.

SILVA, Maurício Roberto da (org.). **Esporte, Educação, Estado e Sociedade: políticas públicas em foco.** Chapecó. Argos, 2007.